RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM

Aos onze dias do mês de abril de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Erechim o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo (PROAD) nº 1047/2019. Todos foram recebidos pela Coordenadora, Ivone Fátima Munarini, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 16.05.2018 Data de Implantação do PJe: 13.11.2012

Jurisdição: Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de

Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea **Período Correcionado: de 1º.01.2018 a 11.04.2019**

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretora do Foro	Titularidade
Luís Antônio Mecca	2ª Vara do Trabalho de Erechim

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Erechim gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.



2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO					
	Servidor		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivone Fátima Munarini		TJAA	Coordenadora (CJ1)	07.12.2005
2	Giovana Andréia Petzen		TJAA	Assistente (FC02)	06.04.2015
3	Ivanete Lourdes Piran	TJAA		-	04.04.2016
SEG	Nelbo Rocha	TJAA - Especialidade Segurança		-	11.04.2016
	SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS				
	Servidor		Carg	JO	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Abdallah Ribeiro Ma	kki			07.12.2005
2	Antônio Fagherazzi Ju	Antônio Fagherazzi Júnior		,	09.12.2005
3	Arnaldo Jacobi de Freitas		Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	07.01.2016	
	Eder Ismael Weier	Eder Ismael Weiers		and the second s	07.01.2011
	Tânia Beatriz Brend	ler			08.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 02.04.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período correcionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
Servidor*	Servidor* Tipo de Ausência			
Giovana Andréia Petzen	ındréia Petzen LTS – Licença para Tratamento de Saúde			
Ivanete Lourdes Piran LTS – Licença para Tratamento de Saúde			223	
Ivone Fátima Munarini	5	5		
Nelbo Rocha (TJAA - Especialidade Segurança)	(TIRS - Curene congreçõe cominarios ato			

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS				
Servidor* Tipo de Ausência Nº de dias				
DSAN – Doação de Sangue	1	04		
LTS – Licença para Tratamento de Saúde	23 (19.03 a 11.04.2019)	24		
-	-	-		
	Tipo de Ausência DSAN – Doação de Sangue	Tipo de Ausência № de dias DSAN – Doação de Sangue 1		



Arnaldo Jacobi de Freitas	-	-	-
Eder Ismael Weiers	-	-	-
Tânia Beatriz Brendler	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 02.04.2019)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao *Sistema BI TRT4* em 02.04.2019, verificou-se que não houve movimentação de servidores nem na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro nem na Central de Mandados de Erechim durante o período correcionado.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS					
Certidões Expedidas Emolumentos arrecadados Emolumentos dispensado					
2017/04 a 2018/03	433	R\$ 2.396,12	R\$ 0,00		
Média mensal 36,08		R\$ 199,68	R\$ 0,00		
2018/04 a 2019/03	324	R\$ 1.097,37	R\$ 699,59		
Média mensal 27,00		R\$ 91,45	R\$ 58,30		
Variação	-25,17%	-54,20%	-		

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 03/04/2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 27 certidões negativas por mês no período de abril de 2018 a março de 2019, média 25,17% inferior à verificada no período anterior.

A Coordenadora informa que as certidões negativas são emitidas em até 48 horas após a solicitação, no máximo, mas que, geralmente, são fornecidas no momento da solicitação ou em até 24 horas, se solicitadas por *e-mail*. Após a elaboração da certidão e a entrega à parte, o requerimento e a quia GRU são arquivados em pasta própria, juntamente com a procuração, se houver.

A Coordenadora informa, ainda, que a Unidade lança no programa "Boletim Foro" a totalidade dos valores dos emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT — Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS				
2017/03 a 2018/02 2018/03 a 2019/02 Variação				
Carta de Sentença 0 1 -				
Reclamatória – Ordinário 0 2 -				
TOTAL	-			
MÉDIA POR MÊS	0,00	0,25	-	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/04/2019)

^{*} Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

^{**} Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.



Constata-se que nos últimos doze meses foram cadastrados apenas três processos físicos no Foro Trabalhista de Erechim, registrando-se uma média mensal de 0,25. Constata-se, ainda, que um desses cadastros corresponde a ação acessória, cujo processo principal já se encontrava cadastrado no sistema inFOR, e os outros dois processos foram desarquivados e redistribuídos para outra vara do Foro para fins de prosseguimento da execução.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS					
Total Dias úteis Média/dia					
2017/04 a 2018/03	1.676	219	7,65		
2018/04 a 2019/03	1.312	227	5,78		
Variação	-21,72%	3,65%	-24,48%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/04/2019)

No período de 2018/04 a 2019/03, foram protocolizadas 1.312 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 5,78 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 24,48% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando considerável redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Erechim.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, inc. V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Erechim localiza-se no segundo piso do Foro, na sala ao lado da secretaria da Coordenadoria. A Coordenadora informa que na ocasião da chegada dos lotes de processos para arquivamento é feita a conferência dos processos com as respectivas guias; após, dá-se o recebimento do lote, o qual é identificado com a nova numeração do arquivo e guardado no local devido.

Ainda, conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Segundo a Coordenadora, ainda resta espaço suficiente para receber outros processos na unidade.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO					
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)		
0000017-09.2011.5.04.0521	09/09/2018	04/10/2018	181		
0001178-85.2010.5.04.0522	01/01/2019	04/02/2019	58		
0000365-87.2012.5.04.0522	01/01/2019	04/02/2019	58		
0088500-69.1998.5.04.0521	01/01/2019	04/02/2019	58		
0000749-24.2010.5.04.0521	01/02/2019	05/02/2019	57		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/04/2019)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de cinco processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança da devolução dos autos nos dez dias subsequentes, ou sem que tenha sido registrada a respectiva devolução no sistema informatizado.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Erechim está dividida em cinco setores:

SETOR 1 (atualmente ocupado pelo oficial Abdallah Ribeiro Makki): compreende os municípios de Barão do Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Erval Grande, Faxinalzinho, Itatiba do Sul, Ponte Preta e São Valentim;

SETOR 2 (atualmente ocupado pela oficial Tânia Beatriz Brendler): compreende os municípios de Aratiba, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Jacutinga e Paulo Bento;

SETOR 3 (atualmente ocupado pelo oficial Eder Ismael Weiers): compreende os municípios de Gaurama, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos;

SETOR 4 (atualmente ocupado pelo oficial Arnaldo Jacobi de Freitas): compreende os municípios de Estação, Getúlio Vargas e Ipiranga do Sul;

SETOR 5 (atualmente ocupado pelo oficial Antônio Fagherazzi Júnior): compreende os municípios de Áurea, Centenário, Erebango, Floriano Peixoto, Quatro Irmãos, Charrua e Carlos Gomes.

O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada seis meses.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é realizada uma ou duas vezes por semana, sendo que os mandados urgentes e os mandados em regime de plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça de plantão.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, inc. VIII, da CPCR. Segundo informa a Coordenadora, os mandados físicos cumpridos pelos oficiais são devolvidos às Varas em, usualmente, 24 horas após a entrega pelo oficial de justiça, sendo que, eventualmente, esse prazo pode chegar a 48 horas.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS				
Total Média mensal				
2017/04 a 2018/03	217	18,08		
2018/04 a 2019/03	137	11,42		
Variação	-36,87%	-36,87%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/04/2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
Total Média mensal				
2017/04 a 2018/03	2.912	242,67		



2018/04 a 2019/03	3.249	270,75
Variação	11,57%	11,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/04/2019)

No período de abril de 2018 a março de 2019, a Central de Mandados de Erechim recebeu 3.386 mandados, sendo 137 de processos físicos e 3.249 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 282,17 mandados, 8,21% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (260,75).

4.3.2. Cumprimento de mandados

N	NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS							
	2017/04 a 2018/03 2018/04 a 2019/03 Variação							
Busca e Apreensão	11	5	-54,55%					
Citação 19 18 -5,26%								
Condução de Testemunha 0 0								
Notificação	74	45	-39,19%					
Penhora	49	13	-73,47%					
Outros	Outros 71 56 -21,13%							
TOTAL	224	137	-38,84%					

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/04/2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)								
	2017/04 a 2018/03 2018/04 a 2019/03 Variação							
Notificação	1.467	0	-100,00%					
Mandado	Mandado 1.377 3.281 138,27%							
Ofícios	Ofícios 96 0 -100,00%							
TOTAL	2.940	3.281	11,60%					

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/04/2019)

Foram cumpridos 3.418 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2018/04 a 2019/03, dos quais 137 oriundos de processos físicos e 3.281 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 284,83. Houve uma elevação de 254 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 8,03% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, os mandados classificados como "outros" foram a espécie mais frequente entre 2018/04 e 2019/03 (56), seguidos pelos de notificação (45). Já nos processos eletrônicos, desde a versão 1.16.2 do PJe-JT (implementada em 20/11/2017), todas as diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça são classificadas como "mandados", sem distinção de espécie.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PA	TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS							
	2017/04 a 2018/03 2018/04 a 2019/03 Variação							
Busca e Apreensão	9,82	8,20	-16,48%					
Citação	2,74	10,50	283,65%					
Condução de Testemunha								
Notificação 10,85 8,20 -24,43%								
Penhora 25,88 32,38 25,15%								
Outros	7,48	6,82	-8,79%					



PRAZO MÉDIO GERAL	12,33	10,23	-17,01%
-------------------	-------	-------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/04/2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)								
	2017/04 a 2018/03 2018/04 a 2019/03 Variação							
Notificação	12,59	-	-					
Mandado	17,61 10,62 -39,71%							
Ofício	Ofício 8,63							
PRAZO MÉDIO GERAL	14,81	10,62	-28,30%					

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/04/2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Erechim recuou 17,01% no interregno de 2018/04 a 2019/03, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 32,38 dias), seguidas pelas citações (média de 10,50 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados classificados como "outros" (6,82 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 10,62 dias no período avaliado, lapso 28,30% menor do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/04	a 2018/03	2018/04 a 2019/03	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	3	27,27%	1	20,00%
Citação	0	0,00%	6	33,33%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	27	36,49%	9	20,00%
Penhora	36	73,47%	11	84,62%
Outros	13	18,31%	14	25,00%
TOTAL GERAL	79	35,27%	41	29,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/04/2019)

NÚMERO E PERCEN	NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)							
	2017/04 a 2018/03 2018/04 a 2019/03							
	Quantidade Percentual Quantidade Percentual							
Notificação	723	49,28%	0	-				
Mandado	859	62,38%	1.210	36,88%				
Ofício	Ofício 36 37,50% 0 -							
TOTAL GERAL	1618	55,03%	1.210	36,88%				

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/04/2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se uma diminuição no número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 41 mandados após o decurso do prazo legal entre abril de 2018 e março de 2019, valor correspondente a 29,93% de todos os mandados cumpridos — percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (35,27%). Os



mandados de penhora foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (84,62%), seguidos pelas citações (33,33%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.210 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/04 e 2019/03 — o equivalente a 36,88% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS						
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias		
0000812-49.2010.5.04.0521	Penhora	10/12/2018	18/02/2019	70		
0079500-30.2007.5.04.0521	Penhora	15/08/2018	18/10/2018	64		
0000003-09.2017.5.04.0523	Citação	20/11/2018	23/01/2019	64		
0000733-36.2011.5.04.0521	Penhora	07/01/2019	08/03/2019	60		
0014000-48.2006.5.04.0522	Outros	15/05/2018	11/07/2018	57		
0110500-16.2005.5.04.0522	Notificação	26/10/2018	08/12/2018	43		
0106000-36.2007.5.04.0521	Penhora	25/06/2018	07/08/2018	43		
0000812-49.2010.5.04.0521	Penhora	13/04/2018	18/05/2018	35		
0000057-22.2010.5.04.0522	Notificação	26/06/2018	31/07/2018	35		
0000865-59.2012.5.04.0521	Notificação	23/03/2018	26/04/2018	34		
0186700-25.2009.5.04.0522	Penhora	21/02/2019	26/03/2019	33		
0049300-03.2008.5.04.0522	Outros	01/09/2018	03/10/2018	32		
0000000-56.2000.5.04.0521	Outros	28/01/2019	27/02/2019	30		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/04/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias	
0020562-84.2017.5.04.0523	Mandado	29/11/2017	23/05/2018	175	
0020562-84.2017.5.04.0523	Mandado	29/11/2017	22/05/2018	174	
0020168-49.2018.5.04.0521	Mandado	08/10/2018	29/01/2019	113	
0020031-64.2018.5.04.0522	Mandado	09/02/2018	24/05/2018	104	
0020604-07.2015.5.04.0523	Mandado	05/03/2018	07/06/2018	94	
0020515-50.2016.5.04.0522	Mandado	11/06/2018	11/09/2018	92	
0020912-46.2015.5.04.0522	Mandado	17/04/2018	10/07/2018	84	
0020006-48.2018.5.04.0523	Mandado	19/01/2018	06/04/2018	77	
0020337-41.2015.5.04.0521	Mandado	07/12/2018	14/02/2019	69	
0020328-79.2015.5.04.0521	Mandado	07/03/2018	14/05/2018	68	
0020328-79.2015.5.04.0521	Mandado	07/03/2018	14/05/2018	68	
0020117-69.2017.5.04.0522	Mandado	05/11/2018	08/01/2019	64	
0020011-44.2016.5.04.0522	Mandado	07/12/2018	08/02/2019	63	
0020077-87.2017.5.04.0522	Mandado	16/11/2018	17/01/2019	62	
0020205-73.2018.5.04.0522	Mandado	16/11/2018	17/01/2019	62	
0021084-14.2017.5.04.0523	Mandado	16/07/2018	14/09/2018	60	



0021160-78.2016.5.04.0521	Mandado	09/11/2018	08/01/2019	60
0020808-80.2017.5.04.0523	Mandado	14/11/2018	11/01/2019	58
0020465-84.2017.5.04.0523	Mandado	19/12/2018	14/02/2019	57
0020031-64.2018.5.04.0522	Mandado	09/02/2018	06/04/2018	56
0020156-35.2018.5.04.0521	Mandado	06/12/2018	29/01/2019	54
0020591-11.2015.5.04.0522	Mandado	01/02/2019	26/03/2019	53
0020158-05.2018.5.04.0521	Mandado	04/12/2018	25/01/2019	52
0020031-67.2018.5.04.0521	Mandado	14/03/2018	04/05/2018	51
0020027-32.2015.5.04.0522	Mandado	20/06/2018	10/08/2018	51
0020058-15.2016.5.04.0523	Mandado	11/12/2018	31/01/2019	51

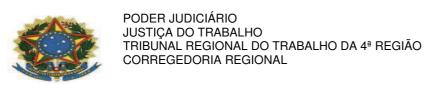
(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/04/2019)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 02/04/2019, foi constatada a existência de 21 mandados (todos eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

	MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020575-55.2018.5.04.0521	25/01/2019	Mandado	Eder Ismael Weiers	67
2	0020072-05.2016.5.04.0521	19/02/2019	Mandado	Eder Ismael Weiers	42
3	0020158-05.2018.5.04.0521	26/02/2019	Mandado	Arnaldo Jacobi de Freitas	35
4	0020685-54.2018.5.04.0521	27/02/2019	Mandado	Eder Ismael Weiers	34
5	0020093-10.2018.5.04.0521	07/03/2019	Mandado	Tania Beatriz Brendler	26
6	0020181-48.2018.5.04.0521	07/03/2019	Mandado	Eder Ismael Weiers	26
7	0020120-56.2019.5.04.0521	08/03/2019	Mandado	Antonio Fagherazzi Junior	25
8	0020120-56.2019.5.04.0521	08/03/2019	Mandado	Antonio Fagherazzi Junior	25
9	0020056-87.2017.5.04.0821	11/03/2019	Mandado	Arnaldo Jacobi de Freitas	22
10	0020587-69.2018.5.04.0521	12/03/2019	Mandado	Eder Ismael Weiers	21
11	0020251-30.2016.5.04.0523	13/03/2019	Mandado	Tania Beatriz Brendler	20
12	0020481-72.2016.5.04.0523	13/03/2019	Mandado	Antonio Fagherazzi Junior	20
13	0020002-17.2018.5.04.0521	14/03/2019	Mandado	Tania Beatriz Brendler	19
14	0020113-61.2019.5.04.0522	14/03/2019	Mandado	Eder Ismael Weiers	19
15	0021411-96.2016.5.04.0521	18/03/2019	Mandado	Tania Beatriz Brendler	15
16	0020144-84.2019.5.04.0521	19/03/2019	Mandado	Eder Ismael Weiers	14
17	0020077-22.2019.5.04.0521	19/03/2019	Mandado	Eder Ismael Weiers	14
18	0020693-65.2017.5.04.0521	19/03/2019	Mandado	Tania Beatriz Brendler	14
19	0021016-75.2014.5.04.0521	19/03/2019	Mandado	Eder Ismael Weiers	14
20	0020545-20.2018.5.04.0521	19/03/2019	Mandado	Tania Beatriz Brendler	14
21	0020210-29.2017.5.04.0523	20/03/2019	Mandado	Tania Beatriz Brendler	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/04/2019)



4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Erechim:

TANIA BEATRIZ BRENDLER						
INFOR						
	2017/04	a 2018/03	2018/04	a 2019/03		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos		
Busca e Apreensão	01	01	00	00		
Citação	02	01	04	05		
Condução de Testemunha	00	00	00	00		
Notificação	20	20	08	08		
Penhora	07	07	02	02		
Outros	08	08	10	08		
TOTAL	38	37	24	23		
		PJe-JT				
	2017/04	a 2018/03	2018/04	a 2019/03		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos		
Notificação	294	295	00	00		
Mandado	246	239	595	575		
Ofício	09	10	00	00		
TOTAL	549	544	595	575		

EDER ISMAEL WEIERS						
		INFOR				
	2017/04	a 2018/03	2018/04 a 2019/03			
	Recebidos Devolvidos		Recebidos	Devolvidos		
Busca e Apreensão	01	01	01	01		
Citação	02	02	08	08		
Condução de Testemunha	00	00	00	00		
Notificação	12	12	08	08		
Penhora	10	10	05	05		
Outros	19	19	11	11		
TOTAL	44	44	33	33		
	PJe-JT					
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03			
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos		
Notificação	237	249	00	00		
Mandado	245	240	690	676		
Ofício	16	16	00	00		
TOTAL	498	505	690	676		



ABDALLAH RIBEIRO MAKKI INFOR					
	2017/04 8	a 2018/03	2018/04 a 2019/03		
	Recebidos Devolvidos		Recebidos	Devolvidos	
Busca e Apreensão	02	02	00	00	
Citação	03	03	03	03	
Condução de Testemunha	00	00	00	00	
Notificação	15	14	11	12	
Penhora	06	07	03	03	
Outros	15	15	13	13	
TOTAL	41	41	30	31	
PJe-JT					
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	
Notificação	265	284	00	00	
Mandado	318	310	628	659	
Ofício	13	13	00	00	
Total	596	607	628	659	

ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR						
INFOR						
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03			
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos		
Busca e Apreensão	03	03	02	02		
Citação	03	03	01	01		
Condução de Testemunha	00	00	00	00		
Notificação	12	12	08	08		
Penhora	14	14	01	01		
Outros	10	10	14	14		
TOTAL	42	42	26	26		
	PJe-JT					
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03			
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos		
Notificação	296	322	00	00		
Mandado	284	273	664	672		
Ofício	10	10	00	00		
Total	590	605	664	672		

ARNALDO JACOBI DE FREITAS					
INFOR					
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	
Busca e Apreensão	04	04	02	02	
Citação	10	10	01	01	
Condução de Testemunha	00	00	00	00	
Notificação	16	16	09	09	



Penhora	04	11	02	02
Outros	18	19	10	10
TOTAL	52	60	24	24

PJe-JT						
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03			
	Recebidos Devolvidos		Recebidos	Devolvidos		
Notificação	299	317	00	00		
Mandado	306	315	656	655		
Ofício	46	47	00	00		
Total	651	679	656	655		

4.3.7 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não prestou nem requereu** auxílio de outras jurisdições durante o período correcionado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Erechim. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas, mas a Coordenadora mencionou ter reiterados problemas com infiltrações.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados são organizados por vara. Segundo a Coordenadora, ainda resta espaço suficiente para receber outros processos na unidade.

A equipe é composta por três servidores, cinco Oficiais de Justiça e um Agente de Segurança.

A Unidade faz a unificação dos dados cadastrais de acordo com a demanda, lançamento das petições encaminhadas pelo VIPE, lançamento do protocolo físico, digitalização de documentos, além disso auxilia partes e advogados para orientações quanto às atualizações do PJe, ainda que tal demanda tenha diminuído muito no último ano. Reduz a termo as reclamatórias verbais, mas, segundo a Coordenadora, durante o período correcionado foram poucas, tendo sido mais recorrente a baixa de CTPS de terceirizadas.

Conforme informações da Coordenadora, a cobrança de carga de processos não devolvidos no prazo é feita por telefone.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção dos prédios e resolver pequenas demandas.

Disse a Coordenadora que a Unidade não faz a conferência das certidões nos processos físicos e, ainda, teceu elogios ao comprometimento dos servidores e oficiais de justiça para o bom andamento do trabalho. Ressaltou que, geralmente, o prazo de devolução é obedecido. Eventualmente, o prazo pode ser excedido diante da possibilidade de ser obtido êxito com mais alguma tentativa. Os mandados físicos são devolvidos às Varas em até 24 horas. Relatou que a distribuição dos mandados físicos é feita uma ou duas vezes por semana e dos processos eletrônicos é feita pelo próprio sistema.

Os mandados urgentes e de plantão são distribuídos tão logo recebidos, para cumprimento imediato pelo plantonista.

Nas férias de um Oficial de Justiça, os mandados ficam no painel do distribuidor, com a distribuição dos mandados urgentes ao Oficial de plantão.

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.



6 DETERMINAÇÕES

Item 3.5 (Livro Carga de Advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Erechim no dia 10.04.2019, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato ".PDF/A" <u>direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1047/2019</u>, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada recebidos pela Coordenadora, Ivone Fátima Munarini e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional